ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 097/92 Data 08 / 09 /1992

Nome: Vereador LERI ALBERTO LONZETTI

ula: -

nto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/92

Denomina artéria em nossa cidadedde" ERNESTO TODESCHINI".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28 / 09 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.09.1992

PROTOCOLO: 08.09.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 08.09.1992

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÂO ORDINÁRIA: 28.09.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

VEREADOR LERÍ LONZETTI

Fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 034/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ERNESTO TODESCHINI".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÂO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

LERI LONZETTI
Vereador/PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
097/92	08/09/92

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 08 SETEMBRO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28 / 09 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

VEREADOR LERÍ LONZETTI

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, o Vereador que este subscreve, apresenta para consideração plenária, PROJETO DE LEI, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA ERNESTO TODESCHINI".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido projeto aos familiares do Homenageado.

Câmara de Vereadores de Erechim, 1º de setembro de 1992

LERI LONZETTI
Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

VEREADOR LERÍ LONZETTI

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

Seria desnecessário mencionarmos quem foi o Sr. ERNESTO TODESCHINI, contudo, o seu passado, o seu ideal, enfim a sua trajetória está viva, marcada em nosso cotidiano atravéz de seus familiares, nos atos e fatos de suas filhas e filho.

Muito nos engrandece e nos coloca na responsabilidade de continuarmos trabalhando com seriedade pois desfrutamos da amizade das famílias TODESCHINI, Zaffari, Cantele e Caldart.

Outrossin deixamos a certeza que estamos resgatando um débito deste Poder Legislativo para com os familiares de ERNESTO TODESCHINI, pois o mesmo sem sombra de dúvidas é, merecedor de uma artéria com o seu nome.

É o que sentimos, é oque estamos propondo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 1º DE SETEMBRO DE 1992

LERI LONZETTI
Vereador/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

VEREADOR LERÍ LONZETTI

Fls. 004

PROJETO DE LEI Nº 034/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ERNESTO TODESCHINI"

Artigo 1º — É dada a denominação de "RUA ERNESTO TODESCHINI" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A artéria localiza-se na chácara nº 12 e parte da chácara nº 13 do polígono Norte, entre as quadras nºs 2, 6, 3 e 7, iniciando no limite Oeste da chácara nº 12 até o limite Norte da parte da chácara nº 13, Direção Oeste-Leste.

Artigo 3º — As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA ERNESTO TODESCHINI"

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 1º DE SETEMBRO DE 1992

LERI LONZETTI
Vereador/PFL

Fls. 005

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *nele às folhas* 60 vº *sob o Nº* 4.026 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "ERNESTO LEONCIO TODESCHINI"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* domicílio, nesta Cidade *, no dia* 01 *de* outubro *de 19*....., *às* 09:00 *horas, profissão* comerciante *natural de* ste Estado *domiciliado e residente em* Nesta Cidade *com* cinquenta e oito (58) *anos de idade, filho de* Antonio Todeschini e de Maria Pompermaier *estado civil* Casado com Maria Chiaradia Todeschini

Foi declarante: Hugo José Caldart

O atestado foi firmado por Dr. Nery Reichmann

Causa Mortis Amolecimento Cerebral

O sepultamento foi feito no Cemitério desta Cidade

O termo foi lavrado no dia 04 *de* outubro *de 19* 55 *por* Melinda Leopoldina Tedesco

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: Nelly Therezinha; Julieta Maria; Edy e Antonio Ernesto.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 07 *de* fevereiro *de 19* 92

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Tiradentes, 70 - conj. 306
Caixa Postal Nº 02
ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERANÓPOLIS
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Av. Osvaldo Aranha, 595 - Fone, (054) 241-1833

Fls. 006

NILTA MARIA CARDOSO DE LUCENA
Oficial

CERTIFICO que às fls. 058 do livro B/ 10 de registro de CASAMENTOS, sob n.º 011 foi lavrado o assento do matrimônio de ** ERNESTO LEONCIO TODESCHINI e MARIA CHIARADIA **

contraído perante o juiz João Baptista da Silva Azevedo e as testemunhas nomeadas e assinadas no termo.

Ele, ~~nascido em~~ com 31 anos de idade, natural deste Estado ** aos * de **** de * profissão do comércio domiciliado e residente em Alfredo Chaves, hoje Veranópolis, RS ** = filho de ANTONIO TODESCHINI e de MARIA POMPERMAIER

Ela, ~~nascida em~~ com 22 anos de idade, natural deste Estado ** aos * de **** de * profissão serviço doméstico domiciliada e residente em Alfredo Chaves, hoje Veranópolis, RS ** = filha de RICARDO CHIARADIA e de JULIA BAGGIO ; a nubente passará a usar o nome de ** não constou **

O casamento foi realizado aos 18 de fevereiro de 1928, sob o regime de ** não constou ** e foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, n.ºs I, II e III, do Código Civil.

Observações = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 007

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eugênio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Eugênio Icilio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Derci Alves Dias
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

NASCIMENTO N.º 414

CERTIFICO que a fls. 76V. do livro n.º A/ 12 de nascimento consta o de Ernesto Leoncio Todeschini

nascid o aos dezoito (18) de junho (6) de mil ~~novecentos e~~ oitocentos e noventa e seis (1.896)

, às duas (2:00) horas, em domicilio, Linha Paulina, Faria Lemos, neste município,

do sexo masculino, de cor branca, filho(a) de Antonio Todeschini, Italiano e de Maria Pompermayer, residentes na mesma localidade.

Avós paternos: Girolamo Todeschini
Maria Baranse

Avós maternos: Domenico Pompermayer
Stenico Erminia

Declarante: o pai

Registro lavrado aos vinte e dois de junho de 1.896.- ~~de 19~~

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 19 92

DERCI ALVES DIAS
Oficial Ajudante

TABELIONATO — BENTO GONÇALVES - RS
RECONHEÇO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE
Derci Alves Dias
DOU FÉ.
DA VERDADE.
TEST.º
BENTO GONÇALVES - RS 13 FEV 1992
Tabelião: NILO JACOBY FERREIRA
Ajtes. Subst.ºs: ROSANGELA TOMEDI POLETTO
ANA MARIA SCHMITT BORGES
Escrev. Aut.: EDSON DE PARIS

DERCI ALVES DIAS
Oficial Ajudante

AIL - BG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 008

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se na chácara nº 12 e parte da chácara nº 13 do Polígono Norte, entre as quadras nºs 3, 7 e 4, 8, iniciando no limite Oeste da chácara nº 12 até o limite Norte da parte da chácara nº 13, Direção Oeste-Leste.

2) A Artéria localiza-se na chácara nº 12 e parte da chácara nº 13 do Polígono Norte, entre as quadras nºs 2, 6 e 3, 7, iniciando no limite Oeste da chácara nº 12 até o limite Norte da parte da chácara nº 13, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 08 de agosto de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

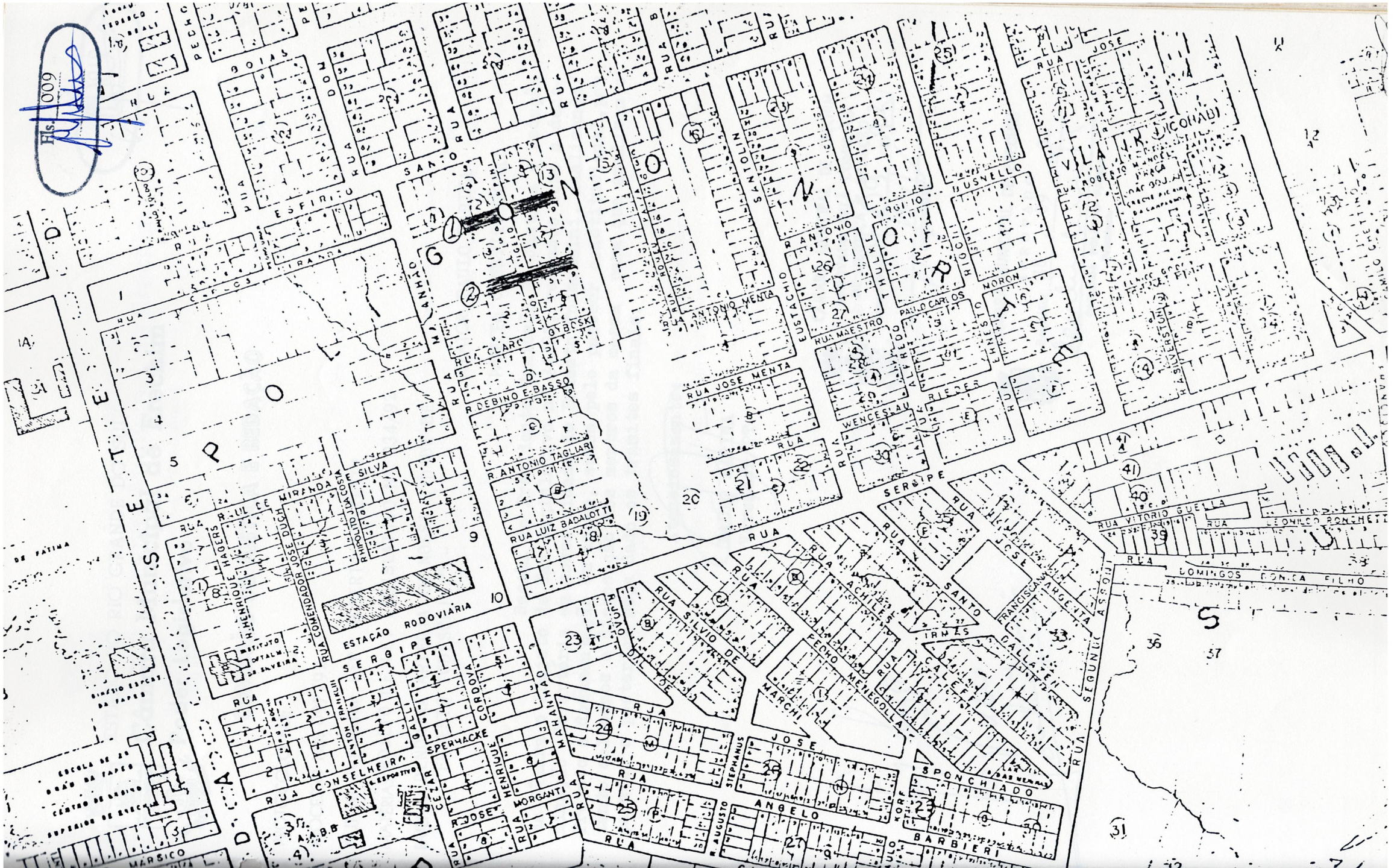
Fls. 009
ESTAÇÃO RODOVIARIA
SERGIPE
RUA CONSELHEIRO
RUA SILVIO DE
RUA ACHILES
RUA SANTO
RUA FRANCISCA ANGELA GALLAFASSI
RUA SEGUNDO
RUA JOSE MENTA
RUA LUIZ BADALOTTI
R ANTONIO TAGLIARI
RUA CLARO
RUA COMENDADOR JOSE DUCH
RUA RAUL DE MIRANDA HENRIQUE HAGERS
RUA JOSE COSTA SILVA
RUA WENCESLAU
RUA MAESTRO
RUA ANTONIO VENTA
RUA VITORIO GUELLA
RUA DOMINGOS PONCA FILHO
RUA JOSE STEPHANUS
RUA AUGUSTO ANGELO
RUA SPONCHIADO
RUA JOSE MORGANTI
RUA JOSE HENRIQUE SPERHACKE
RUA CESAR GALLI
RUA ANTON FRANKLIN
RUA CORDOVA
RUA MARANHÃO
RUA MARSICO
RUA ESPIRITO SANTO
RUA BOIAS
RUA PEDRO
RUA DOMINGOS
RUA SANTOLIN
RUA EUSTACHIO
RUA VIRGILIO
RUA USNELLO
RUA PAULO CARLOS
RUA NORON
RUA RIEDER
RUA ESPOSITO
RUA MARCHI
RUA ECHO MENEGOLLA
RUA BARBIERI
RUA DEBINO E BASSO
RUA ANTONIO VENTA
RUA OSVALDO
RUA DOMINGOS
RUA JOSE
RUA ANTONIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 097/92

AUTOR: Vereador LERI ALBERTO LONZETTI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/92

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ERNESTO TODESCHINI".-

RELATOR: PAULO FARINA

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebi do Presidente Comissão de Justiça e Redação da Câmara o Projeto de Lei Legislativo nº 34/92, versando como a denominação de artéria em nossa cidade de Ernesto Todeschini, analisando/ Projeto e documentação em anexo, somos pelo parecer constitucional, por tanto colocamos a disposição dos membros da mesma para que analisem o parecer e posterior seja dado os tramites finais.

Atenciosamente;

PAULO FARINA
Vereador/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 24 / 09 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28 / 09 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

119/92 - CM

Erechim, Rs 29 de Setembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 28 de Setembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI, de origem do / Legislativo, abaixo relacionado, e anexado ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/92 - Autoria Vereador LERI ALBERTO LONZETTI -
Denomina artéria em nossa cidade de "ERNESTO TODESCHINI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consieração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

d. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2463, DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ERNESTO TODESCHINI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de "RUA ERNESTO TODESCHINI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se na Chácara No 12 e parte da Chácara No 13 do Polígono Norte, entre as Quadras No 2, 6, 3 e 7, iniciando no limite Oeste da Chácara No 12 até o limite Norte da parte da Chácara No 13, Direção Oeste-Leste.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ERNESTO TODESCHINI".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 07 DE OUTUBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração